



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1105-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2014**

Contrato AJDG N.º 42/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEALARME BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 87.215.299/0001-80, com sede em Pelotas/RS, na Av. Saldanha Marinho, n.º 16, Centro, CEP 96020-370, telefone (53) 3284-3050, e-mail licitacoes@telealarmebrasil.com.br, neste ato representada por Paulo Roberto Ludtke Benemann, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios das Promotorias de Justiça de Viamão, Porto Alegre – 4º Distrito e Porto Alegre – Alto Petrópolis, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 27/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período, ficando mantido o valor vigente.

LMB



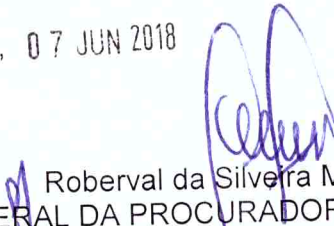


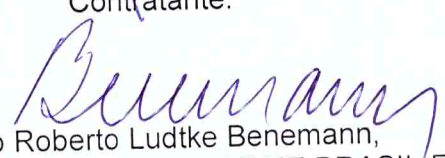
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 JUN 2018


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Paulo Roberto Ludtke Benemann,
REPRESENTANTE DE TELEALARME BRASIL EIRELI
Contratada.


Carlos Alberto C. Umerez
Subdiretor

